

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

TOMÁS CARRERA MASSABKI

**As lutas de classes n’*O direito à cidade*: um estudo inicial sobre o projeto político  
lefebvriano**

**Class struggle in *The right to the city*: an initial study on the Lefebvrian political project**

São Paulo

2021

TOMÁS CARRERA MASSABKI

**As lutas de classes n’*O direito à cidade*: um estudo inicial sobre o projeto político  
lefebvriano**

Trabalho de Graduação Individual (TGI)  
apresentado ao Departamento de Geografia da  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,  
da Universidade de São Paulo, como parte dos  
requisitos para obtenção do título de Bacharel em  
Geografia.

Área de Concentração: Geografia Humana

Orientador: Prof. Dr. César Ricardo Simoni Santos

São Paulo

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

M414l      Massabki, Tomás Carrera  
              As lutas de classes n'0 direito à cidade: um  
              estudo inicial sobre o projeto político lefebvriano /  
              Tomás Carrera Massabki; orientador César Ricardo  
              Simoni Santos - São Paulo, 2021.  
              49 f.

              TGI (Trabalho de Graduação Individual)- Faculdade  
              de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da  
              Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia.

              1. Luta de classes. 2. Espaço (Geografia). 3.  
              Geografia Urbana. 4. Pensamento geográfico. I.  
              Santos, César Ricardo Simoni, orient. II. Título.

MASSABKI, Tomás Carrera. **As lutas de classes n’*O direito à cidade***: um estudo inicial sobre o projeto político lefebvriano. Trabalho de Graduação Individual (TGI) apresentado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Aprovado em: 09/12/2021

Banca Examinadora

Prof. Dr. César Ricardo Simoni Santos

Instituição: FFLCH - Universidade de São Paulo

Julgamento: Aprovado

Profa. Dra. Isabel Aparecida Pinto Alvarez

Instituição: FFLCH - Universidade de São Paulo

Julgamento: Aprovado

Me. Rubens Marcelo de Campos Pinto

Instituição: FFLCH - Universidade de São Paulo

Julgamento: Aprovado

Dedico este trabalho à minha avó Cecília, uma segunda mãe cujo carinho e atenção carrego e carregarei por todos lugares e momentos de minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Prof. Dr. César Ricardo Simoni Santos, pelos diálogos durante a orientação que permitiram direcionar as inquietações do começo do processo de pesquisa para que tomassem forma e possibilitassem uma abordagem mais próxima o possível do objeto.

Ao conjunto de professoras e professores que tive ao longo da vida, do ensino básico à graduação, pois sem elas e eles não teria desenvolvido a curiosidade e o interesse em não só conhecer e entender o mundo, mas acima de tudo dele participar e transformar.

Ao corpo de funcionários técnico-administrativos e terceirizados da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, cujo trabalho sempre foi e é fundamental para que mentes e corpos possam construir um ambiente intelectualmente mais rico e humanamente mais generoso.

Aos colegas de curso, com os quais pude percorrer esse trajeto e travar discussões que certamente ampliaram nossos horizontes. Dentre eles, um agradecimento especial a Costa, Leria, Marcus e Rafa, cuja companhia e risadas foram imprescindíveis para, mais do que concluir um trajeto, dar sentido a ele.

Às e aos camaradas da vida política, que me fazem ter a certeza diária de que não termino em mim mesmo.

Aos meus pais, Fuad e Ana Lucia, por todo o apoio e amor que me entregaram e continuam entregando em minha vida, e por terem sempre escutado as minhas infundáveis perguntas desde pequeno. Aos meus irmãos, André e Matheus, meus primeiros amigos e com quem aprendi a lidar com as diferenças.

Por fim, à Aline, aquela que é o amor da minha vida toda, e que, muito mais do que ser uma interlocutora com quem possa discutir intelectualmente, está sempre ao meu lado, dividindo todos os momentos e com quem construo, diariamente, nosso lar e habitar. Nossa parceria me dá sentido à vida, e por isso te agradeço imensamente.

“Muitos creem que as grandes cidades ou as fábricas poderiam, no futuro, alcançar dimensões cada vez maiores, afinal incomensuráveis. Para uns isso é um temor, para outros uma esperança. Não há meio confiável de verificar o que pode suceder. Então o sr. Keuner sugeriu não nos preocuparmos com esse desenvolvimento enquanto vivermos, isto é, não agirmos como se as cidades ou as fábricas pudessem crescer desmesuradamente. ‘Tudo o que está em desenvolvimento’, disse ele, ‘parece contar com a eternidade. Quem ousaria pôr limites ao elefante, que ultrapassa o bezerro em tamanho? E no entanto ele se torna apenas maior que o bezerro, não maior que um elefante.’”

Bertolt Brecht

## RESUMO

MASSABKI, Tomás Carrera. **As lutas de classes n’*O direito à cidade***: um estudo inicial sobre o projeto político lefebvriano. 2021. 49 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

O presente trabalho procura apresentar uma abordagem inicial a respeito das considerações do pensador francês Henri Lefebvre sobre as relações entre as lutas de classes e o espaço, entendendo ser esse um autor influente em parte significativa da assim chamada corrente da Geografia Crítica, especialmente na vertente denominada marxista-lefebvriana. Assim, essa pesquisa permite contribuir na compreensão da consolidação do materialismo histórico-dialético no interior da ciência geográfica moderna, tomando como via as influências exercidas nesse processo pela obra do autor estudado. Para tal, o estudo se centra no texto que inaugura suas principais elaborações sobre essas relações, nominadamente o livro *O direito à cidade*. Tem-se como objetivo geral compreender a abordagem lefebvriana da relação entre as lutas de classes e o espaço e sua localização dentro do universo político marxista. Toma-se como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica, leitura e fichamento do livro já mencionado, assim como de outras obras do autor com proximidade cronológica e teórica, além do levantamento de interpretações de estudiosas e estudiosos do pensamento lefebvriano. Entende-se que, nos textos de autoria de Henri Lefebvre que são abordados pela pesquisa, as lutas de classes são tratadas a partir de uma perspectiva marxista, ainda que de forma ampliada, com o reconhecimento e incorporação de importantes noções externas a essa tradição filosófica, notadamente as ideias de apropriação, de obra e da dimensão corpórea, possibilitando uma outra consideração da questão espacial e urbana ao debater os conflitos de classe.

Palavras-chave: Luta de classes. Espaço (Geografia). Geografia Urbana. Pensamento geográfico.

## ABSTRACT

MASSABKI, Tomás Carrera. **Class struggle in *The right to the city***: an initial study on the Lefebvrian political project. 2021. 49 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

This paper seeks to present an initial approach to the considerations of the French thinker Henri Lefebvre on the relationship between class struggle and space, understanding that he is an influential author in a significant part of the so-called Critical Geography, especially in the Marxist-Lefebvrian perspective. Thus, this research allows us to contribute to the understanding of the consolidation of historical-dialectical materialism within modern geographic science, taking as a route the influences exerted in this process by the work of the author studied. To this end, the study focuses on the text that inaugurates its main elaborations on these relationships, namely the book *The right to the city*. The general objective is to understand the Lefebvrian approach to the relationship between class struggle and space and its location within the Marxist political universe. Methodological procedures include bibliographical review, reading and annotating of the aforementioned book, as well as other works by the author with chronological and theoretical proximity, in addition to surveying interpretations by scholars of Lefebvrian thought. It is understood that, in the texts written by Henri Lefebvre covered by this research, class struggle is treated from a Marxist perspective, albeit in a broader way, with the recognition and incorporation of important notions external to this philosophical tradition, notably the ideas of appropriation, of oeuvre and of the corporeal dimension, enabling another consideration of the spatial and urban issues when debating class conflicts.

Keywords: Class struggle. Space (Geography). Urban Geography. Geographical thought.

## RESUMEN

MASSABKI, Tomás Carrera. **Las luchas de clases en *El derecho a la ciudad***: un estudio inicial sobre el proyecto político lefebvriano. 2021. 49 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Este trabajo busca presentar una primera aproximación a las consideraciones del pensador francés Henri Lefebvre sobre la relación entre las luchas de clases y el espacio, entendiendo que es un autor influyente en una parte significativa de la llamada corriente de Geografía Crítica, especialmente en la denominada perspectiva marxista-lefebvriana. Así, esta investigación permite contribuir a la comprensión de la consolidación del materialismo histórico-dialéctico dentro de la ciencia geográfica moderna, tomando como ruta las influencias que en este proceso ejerce la obra del autor estudiado. Para ello, el estudio se centra en el texto que inaugura sus principales elaboraciones sobre estas relaciones, a saber, el libro *El derecho a la ciudad*. El objetivo general es comprender el enfoque lefebvriano de la relación entre las luchas de clases y el espacio y su ubicación dentro del universo político marxista. Los procedimientos metodológicos incluyen la revisión bibliográfica, lectura y anotación del citado libro, así como de otras obras del autor con proximidad cronológica y teórica, además de movilizar interpretaciones de estudiosas y estudiosos del pensamiento lefebvriano. Se entiende que, en los textos de Henri Lefebvre que son abordados por la investigación, las luchas de clases son tratadas desde una perspectiva marxista, aunque de manera más amplia, con el reconocimiento e incorporación de importantes nociones externas a esta tradición filosófica, en particular las ideas de apropiación, de obra y de la dimensión corporal, posibilitando otra consideración de la cuestión espacial y urbana al debatir los conflictos de clases.

Palabras claves: Lucha de clases. Espacio (Geografía). Geografía Urbana. Pensamiento geográfico.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|      |                                      |
|------|--------------------------------------|
| DG   | Departamento de Geografia            |
| PCF  | Partido Comunista Francês            |
| PCUS | Partido Comunista da União Soviética |
| TGI  | Trabalho de Graduação Individual     |
| USP  | Universidade de São Paulo            |

## SUMÁRIO

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                              | <b>13</b> |
| <b>2 <i>O DIREITO À CIDADE</i> E AS LUTAS DE CLASSES.....</b>                                         | <b>18</b> |
| 2.1 CONTRADIÇÕES ESSENCIAIS DO CAPITALISMO: MERCADORIA, CLASSES SOCIAIS E ESTADO.....                 | 20        |
| 2.2 DA SOCIEDADE INDUSTRIAL À SOCIEDADE URBANA: A POSSIBILIDADE DE REENCONTRO COM O USO.....          | 26        |
| 2.3 O PROJETO POLÍTICO D’ <i>O DIREITO À CIDADE</i> : UMA UTOPIA INSCRITA NO POSSÍVEL-IMPOSSÍVEL..... | 37        |
| <b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                    | <b>45</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                               | <b>48</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Graduação Individual (TGI) parte da preocupação sobre as intersecções entre a Geografia enquanto ciência moderna e a tradição teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético. A incorporação do marxismo no interior da ciência geográfica moderna teria sido caracterizada, dentre outros elementos, pela ambivalência e indefinição epistemológica da Geografia, as polêmicas referentes ao alcance do arcabouço teórico-metodológico marxiano no que diz respeito ao estudo da natureza e, finalmente, a resistência dentro do pensamento marxista a tomar o espaço para além de mero receptáculo da história. Apesar das dificuldades colocadas, a entrada do marxismo no âmbito da Geografia ocorre, e é expressa, ao longo da história dessa área disciplinar, por um movimento de renovação crítica, que constitui a chamada Geografia Crítica.

A Geografia Crítica, enquanto conjunto de autores, correntes e estudos dentro da Geografia, pode ser definida duplamente, em seus sentidos negativo e afirmativo: fazem parte desse conjunto aqueles e aquelas que simultaneamente partem de “uma postura crítica radical, frente à Geografia existente (seja a Tradicional ou a Pragmática)” e que “se posicionam por uma transformação da realidade social” (MORAES, 2007, p. 119). Ainda assim, é preciso tomar a Geografia Crítica como um amplo leque de propostas, pesquisas, autores e fundamentações muitas vezes divergentes, cuja unidade se daria pelo reconhecimento do caráter político da ciência geográfica, mas que abarcaria perspectivas metodológicas diversas, incluindo “estruturalistas, existencialistas, analíticos, marxistas (em suas várias nuances), ecléticos etc.” (MORAES, 2007, p. 131).

Passadas mais de quatro décadas desde o surgimento da Geografia Crítica, em toda sua variedade teórico-metodológica e temática, já existem pesquisas e debates de balanço desse movimento, discutindo suas fundamentações, as produções de seus autores, o contexto de seu surgimento e seus eventuais limites e problemáticas. No entanto, dada a amplitude de seu escopo teórico-metodológico, esse campo de pesquisa ainda se mostra frutífero para estudos.

Dentre os pensadores mais influentes para a Geografia Crítica, o francês Henri Lefebvre (1901-1991) ocupa posição central, já que suas elaborações teóricas referentes ao espaço se encontram articuladas a uma ampla obra que procurou, a partir de uma perspectiva marxista, apreender as transformações da modernidade por meio do debate sobre “o urbano, a vida cotidiana, sobre a crescente importância do imediato e do reprodutivo na história do homem contemporâneo, mas também a crescente importância do vivido, da transgressão, da

insurreição” (MARTINS, 1996, p. 10). Ele se destaca, então, “por propor, dentro do marxismo, a inerência da categoria de produção do espaço num pensamento sobre a formação econômico-social capitalista” (DAMIANI, 2012, p. 260).

O pensador francês empreendeu, no decorrer de sua obra, um processo de apreensão das transformações sofridas pelo capitalismo no século XX que alçaram o espaço a uma posição de maior importância, tanto para a manutenção dessa ordem societária quanto para sua destruição. A consideração que realiza das tensões, conflitos e contradições presentes nessas transformações é um traço marcante de seu trabalho, que o enriquece na medida em que não apenas permite uma abordagem mais próxima de acompanhar o movimento do real, como também levanta possibilidades coletivas de ação frente a essa realidade em movimento.

A preocupação teórica e filosófica de Lefebvre com o espaço (legada àqueles que por ele foram influenciados) emerge, portanto, de um empreendimento teórico fundamentado em uma ampla tradição teórico-metodológica, o marxismo. Essa tradição teórico-metodológica é, em sua origem e em toda sua amplitude, marcadamente articulada com o âmbito da prática política, ainda que essa relação varie nos diversos autores que a adotam e nos contextos em que estão inseridos (ANDERSON, 1989). Faz-se necessário, portanto, procurar entender como Lefebvre se situa dentro do universo político marxista, considerando que ele próprio formulou e publicou suas posições e críticas a outras correntes desse universo (LEFEBVRE, 2021), a partir também de incorporações críticas de autores e ideias externas a esse campo, com destaque para o pensamento nietzschiano.

Além disso, é importante ressaltar que, dentro do campo da chamada Geografia Crítica, há um corpo de autores que podem ser entendidos como uma vertente teórico-metodológica específica, chamada de marxista-lefebvriana, dada a forte influência das formulações de Henri Lefebvre em seus estudos. No Brasil, essa vertente pode ser localizada como resultado de um processo de renovação crítica da Geografia Urbana, cujo epicentro é o Departamento de Geografia (DG) da Universidade de São Paulo (USP), e que se deu em duas grandes fases: a primeira foi centrada na incorporação da teoria, método e conceitos de Karl Marx, possibilitando uma redefinição das categorias já consolidadas da Geografia, enquanto a segunda parte de uma série de estudos da obra de Henri Lefebvre, ampliando o horizonte da crítica de forma a abarcar também as questões relativas ao Estado, ao processo de produção do espaço e construindo uma postura crítica às políticas públicas urbanas (SANTOS; ALVAREZ, 2018).

Assim, essa pesquisa se justifica pelo ainda insuficiente debate, quando comparado a outros temas presentes na obra lefebvriana, sobre suas elaborações acerca das classes sociais e

das lutas de classes, entendidas como elementos centrais do universo político marxista. Aprofundar o entendimento sobre a relação entre essas elaborações e as formulações sobre o espaço na obra de Lefebvre permite atualizar a compreensão sobre a influência teórico-metodológica e política desse pensador no âmbito da Geografia Crítica.

É importante lembrar que o interesse teórico no debate político da obra lefebvriana não pode ser tomado de forma separada da prática, sob o risco de se desviar da própria indissociabilidade entre teoria e prática política, uma das marcas distintivas do marxismo e da Geografia Crítica. A pesquisa, portanto, procura extrapolar o nível meramente acadêmico, já que pode contribuir, ainda que minimamente, na construção de uma práxis capaz de transformar radicalmente a realidade em movimento do mundo.

Em virtude do tempo reduzido de pesquisa, se fez necessário estabelecer um foco para a pesquisa, visando adequá-la às dimensões que um TGI pode ter. Se, inicialmente, pretendia-se debater com mais dedicação não só a abordagem dada por Lefebvre às relações entre lutas de classes e o espaço, mas também as fundamentações teóricas e as operações metodológicas que distinguem suas formulações do conjunto do pensamento marxista (notadamente, a articulação entre o pensamento de Hegel, Marx e Nietzsche e a elaboração de uma dialética propriamente espacial), as exigências de tempo, leituras, discussões, escrita e acúmulo teórico que uma pesquisa dessa envergadura carrega se mostraram incompatíveis com a proposta de um TGI.

Nesse sentido, a pesquisa passou a se circunscrever ao debate sobre a articulação entre as lutas de classes e o espaço dentro de um escopo delimitado da obra lefebvriana: o livro *O direito à cidade* (1968), cuja escolha merece sua própria justificativa. Publicado em um ano paradigmático para as esquerdas de todo o mundo, esse texto de Lefebvre se coloca como uma proposta de contribuição aos debates políticos centralizada na questão urbana e espacial, a partir de uma perspectiva marxista. Por esse motivo, o livro também figura como uma das primeiras elaborações de maior fôlego do pensador sobre as questões espaciais, que serão objeto de sua pesquisa em demais obras posteriores de sua trajetória intelectual.

Assim, partindo da leitura e fichamento d'*O direito à cidade*, buscou-se apreender de que forma, no decorrer da argumentação empreendida por Lefebvre, se situam as classes sociais e suas lutas políticas, com especial atenção às relações estabelecidas entre esses elementos e a questão urbana e espacial. Além disso, procurou-se apontar, dentro das limitações de tempo de pesquisa já mencionadas, de que maneira a abordagem apresentada por Lefebvre sobre as lutas de classes traz continuidades ou discontinuidades em relação às

formulações próprias de um marxismo mais clássico, elaboradas ainda na fase concorrencial do capitalismo.

Visando possibilitar uma discussão mais enriquecida, outros textos foram lidos e fichados, permitindo a mobilização de elementos usados na argumentação presente no texto. Fez-se necessário, para sustentar a discussão realizada diretamente sobre *O direito à cidade*, incorporar a leitura e fichamento de outras duas obras com foco na questão urbana e espacial: *Espaço e Política* (1972) e *A revolução urbana* (1970), publicados em anos próximos ao da publicação de *O direito à cidade* e que em muitos momentos retomam e rediscutem aspectos abordados nessa obra. Além disso, foram trabalhados textos de estudiosas e estudiosos da obra lefebvriana que abordem elementos importantes para a discussão proposta, os quais são: a questão do Estado, das classes sociais, da equalização dos desiguais, do planejamento urbano, da dialética lefebvriana e da influência de Nietzsche em seu pensamento. Esses textos se encontram nas coletâneas *Henri Lefebvre e o retorno à dialética* (1996) e *Crise urbana* (2015), além de alguns artigos publicados em periódicos.

Em termos de procedimentos metodológicos, portanto, ressalta-se que foram realizados o levantamento bibliográfico dos temas apontados no parágrafo anterior e posterior leitura e produção de fichamentos dos textos selecionados. Além disso, foram realizadas reuniões de discussão com o professor orientador, que permitiram direcionar o processo de organização do trabalho e sua escrita. Feita sua escrita e revisões necessárias, o texto foi encaminhado para a banca examinadora, procurando organizar a posterior defesa dos resultados da pesquisa.

A respeito do título do TGI, cabe uma ressalva quanto a uma possível ambiguidade contida na sua formulação. Ao indicar que se trataria de “um estudo inicial sobre o projeto político lefebvriano”, seria possível inferir que o horizonte político presente na obra de Lefebvre é um objeto que até o presente momento não teria sido discutido por pesquisadores, de forma que estaria aqui se inaugurando um campo de pesquisa. No entanto, o sentido pretendido é de apontar, como proposta desse TGI, o início de uma possível abordagem, dentre várias, ao objeto elegido, sem que com isso se desconsiderem as pesquisas já realizadas sobre o tema.

A estrutura do trabalho consiste em um capítulo único de desenvolvimento, dedicado a discutir a abordagem de Henri Lefebvre sobre a relação entre as lutas de classes e o espaço em seu livro *O direito à cidade*. Em sua seção inicial, são mobilizados breves elementos a respeito de considerações clássicas do pensamento marxista sobre as contradições essenciais do capitalismo (dentre as quais figuram as lutas de classes) e interpretações da obra

lefebvriana, contextualizando o debate sobre a apreensão que o pensador francês realiza das lutas de classes e o espaço. Já no decorrer do capítulo, há um levantamento das principais discussões teóricas presentes no livro em questão, com especial atenção às tensões presentes entre as classes sociais e as lutas espaciais. Ao final do desenvolvimento, procura-se apresentar as principais elaborações políticas presentes na obra estudada, apontando como elas se situam em um contexto mais amplo do pensamento marxista e da trajetória intelectual de Lefebvre.

Finalmente, nas considerações finais, é feito um breve balanço sobre os avanços e as limitações da pesquisa em questão, indicando as possibilidades de desdobramentos e novas pesquisas que possam, ao serem realizadas pelo autor ou por outrem, enriquecer a apreensão desse objeto, cuja pertinência concerne não apenas ao campo epistemológico da Geografia, mas também a um entendimento mais complexo da realidade.

## 2 O direito à cidade e as lutas de classes

Dentro da trajetória intelectual e política de Henri Lefebvre, uma importante obra iniciou uma fase de seu trabalho intelectual na qual a questão urbana passa a ter maior destaque: *O direito à cidade*, publicado no marcante ano de 1968, lembrado pelos protestos e mobilizações que ocorreram em vários países do mundo, como França, Brasil, Japão, México, dentre outros. O livro se estrutura no desenvolvimento da noção homônima a partir de um debate sobre a cidade e o urbano, sua relação com a industrialização, o papel que a cidade exerce na sociedade moderna e as insuficiências das abordagens predominantes à época sobre a cidade e o urbano (as ciências parcelares, a filosofia e notadamente o urbanismo).

A proposta apresentada por Lefebvre n' *O direito à cidade* dificilmente seria melhor sintetizada do que nas linhas que precedem o último parágrafo de sua “Advertência”: “Este pequeno livro não se propõe apenas passar pelo crivo da crítica os pensamentos e as atividades que dizem respeito ao urbanismo. Tem por objetivo fazer com que estes problemas entrem na consciência e nos programas políticos” (LEFEBVRE, 1991, p. 2). Percebe-se que seu esforço vai no sentido de, ao operar a crítica do urbanismo enquanto estratégia de classe da burguesia, formular contribuições ao debate político de sua época.

Para melhor compreender a posição em que Lefebvre se localiza dentro do universo político marxista, se faz necessário entender, ainda que minimamente, o contexto intelectual, político e histórico no qual se inseria. Por um lado, as elaborações críticas lefebvrianas se dão em meio a debates filosóficos e científicos específicos do marxismo, que pode ser compreendido pela interpretação de uma cisão entre marxismo ocidental e marxismo oriental, situando-se Lefebvre no primeiro. Entende-se aqui o marxismo ocidental como aquele que, em um contexto específico de derrotas e refluxo revolucionário na Europa Ocidental (especialmente em países como Alemanha, Itália e França) e por meio de uma crítica aos rumos que o debate científico e filosófico de origem marxista tomava na União Soviética (entendido como marxismo oriental ou oficial), se distanciou da prática política e se aproximou de elaborações mais específicas da filosofia (ANDERSON, 1989). Essa cisão, no entanto

não foi imediata e espontânea no novo contexto de geração e geografia do marxismo após a Primeira Guerra [Mundial], mas lenta e gradualmente estimulada por fortíssimas pressões históricas, as quais só atingiram o rompimento final do elo entre teoria e prática durante a década de trinta (ANDERSON, 1989, p. 56)

Dentro do marxismo ocidental, Lefebvre é colocado como parte de uma segunda geração, distinta da primeira por ter não a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa como principais influências da formação política, mas sim a ascensão do fascismo e da Segunda Guerra Mundial. Dentro dessa segunda geração, Lefebvre é entendido na leitura de Anderson como “em muitos sentidos uma figura singular” (1989, p. 46). Esse caráter singular se daria por sua experiência de 30 anos militando nas fileiras do Partido Comunista Francês (PCF), marcada inicialmente por uma coexistência entre sua atuação partidária e suas elaborações filosóficas, que entram em contradição no decorrer da crise do XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) e da Revolta Húngara, em 1956, resultando em sua expulsão do PCF, em 1958 (ANDERSON, 1989). O rompimento político e teórico com o PCF é relevante na obra de Lefebvre, pois parte de seu trabalho intelectual é dedicado a publicizar suas discordâncias com as correntes vinculadas ao marxismo-leninismo, assim como a abordar criticamente as experiências histórico-concretas do socialismo<sup>1</sup>.

Assim, partindo da preocupação em compreender como se dá a relação entre o filosófico e o político na história do marxismo, na qual Lefebvre se situaria em uma posição particular, cabe esmiuçar de que forma as discussões sobre as lutas de classes se encontram n’*O direito à cidade*. Essas elaborações não estão descoladas de um contexto político e de uma herança teórica reivindicados por Lefebvre, sendo necessário considerar, ainda que minimamente, algumas abordagens do marxismo clássico em relação às contradições essenciais do capitalismo.

Cabe ressaltar, ainda, que a obra de Henri Lefebvre é não apenas extensa, mas densa, sendo atravessada por diferentes debates, questões, posições, influências filosóficas e teóricas etc., de maneira que a discussão aqui trazida sobre *O direito à cidade* não tem condições, muito menos a pretensão, de esgotar a abordagem que o pensador francês construiu a respeito das relações existentes entre as lutas de classes e o espaço. Dada a limitação de tempo de pesquisa, mas visando evitar uma visão restrita e estreita da obra lefebvriana, foram mobilizadas outras leituras pontuais de alguns escritos do autor, especialmente de obras traduzidas para o português e com proximidade cronológica e teórica d’*O direito à cidade*,

---

1 A esse respeito, ver, como leitura introdutória, LEFEBVRE, 1977, no qual, por meio de uma recuperação dos principais elementos da obra de Marx, Lefebvre procura estabelecer uma crítica a certos desvios pelos quais o pensamento marxista passava: “Uma tal exposição ao mesmo tempo *histórica* (incidindo sobre a *formação* do marxismo) e *rigorosa* (comportando a análise *teórica* dos conceitos) poderia só por si renovar hoje o marxismo, restituindo o pensamento de Marx que se desmembrou, foi reduzido a um empirismo, «historizado» sem precauções, transformado numa biografia intelectual, como «verdade de classe», quando não se tornou mesmo num moralismo vazio” (p. 75; *italicos no original*)

notadamente *Espaço e Política* (publicado em 1972) e *A revolução urbana* (publicado em 1970). Além disso, breves interpretações de estudiosos da obra lefebvriana foram levantadas, especialmente as que tratam da questão do Estado, das classes sociais e do debate sobre equivalência dos desiguais, visto que esses são elementos fundamentais para a discussão referente às lutas de classes e o espaço.

## **2.1 Contradições essenciais do capitalismo: mercadoria, classes sociais e Estado**

Antes de serem discutidos os principais elementos presentes n’*O direito à cidade*, com especial atenção àqueles que envolvem as lutas de classes, se faz necessário discorrer a respeito de algumas das contradições que constituem a essência do capitalismo: a mercadoria e sua forma, as classes sociais em suas relações contraditórias e o Estado e sociedade. Para isso, serão levadas em consideração especial trechos de obras de Marx e Engels, além de escritos breves de estudiosos de Lefebvre sobre suas elaborações a respeito dessas contradições.

Dessa forma, é importante discorrer brevemente sobre as contradições fundamentais do capitalismo: a sociedade capitalista (ou sociedade burguesa) tem como característica a universalização da produção de mercadorias, cuja forma é definida pelo seu duplo caráter, sendo as mercadorias compostas (ainda que os elementos desse par não sejam equivalentes) por seu valor de uso e por seu valor de troca (ou valor). Esses dois polos da mercadoria existem em uma relação de constante contradição, e entendendo “a mercadoria individual como sua [do modo de produção capitalista] forma elementar” (MARX, 2013, p. 113), compreende-se que a contradição entre valor de uso e valor de troca constitui uma das características da sociedade burguesa. É fundamental ressaltar que esta contradição também está presente no próprio processo de produção dessas mercadorias e naqueles que dele participam (enquanto indivíduos, grupos, frações de classe ou classes), e que se encontra expressa de forma mais geral nas lutas de classes.

A respeito das lutas de classes, alguns esclarecimentos se fazem necessários. O primeiro deles é o próprio entendimento do que define uma classe social em si, isto é, sua definição por critérios objetivos, independentemente de como se situam e se organizam subjetivamente seus membros: diferentemente das definições de classe por renda que predominam nos estudos liberais e também no senso comum, as classes sociais são compreendidas, dentro do pensamento marxista, a partir da posição que exercem no processo produtivo global. Assim, burgueses seriam burgueses não por possuírem uma maior renda mensal que o restante da população (ainda que isso ocorra), mas sim porque são os

proprietários dos meios de produção de mercadorias, por exemplo. Da mesma forma, o proletariado seria composto não por pessoas com baixo poder aquisitivo, mas sim por trabalhadores cuja participação na produção se dá pela venda de força de trabalho a algum proprietário de meios de produção<sup>2</sup>.

Como segunda advertência, é importante ressaltar que, de forma geral, historicamente é com a industrialização que o trabalho assalariado, consistindo na venda da força de trabalho de proletários a burgueses, se torna a relação de produção predominante na constituição da sociedade burguesa. É com a universalização dessa relação de produção, no qual o trabalho é transformado e participa enquanto mercadoria específica, cujo valor de uso é a capacidade de produzir outras mercadorias, que ocorre a submissão do valor de uso em relação ao valor de troca. A produção organizada sob essas relações de produção é organizada para satisfazer, em primeiro lugar, a necessidade de reprodução ampliada de capital, ancorada na geração e realização de mais-valia, da qual decorre a predominância do valor de troca. Isso não implica que não serão produzidos valores de uso, já que as necessidades sociais (não importando se são ligadas ao estômago ou ao espírito) são constantemente ampliadas e reinventadas. No entanto, a organização da produção não se volta a suprir essas necessidades, mas sim fazer com que elas sirvam à reprodução ampliada de capital.

Assumida como correta a tendência à centralização e concentração de capitais como uma característica do modo de produção capitalista, incorre o último esclarecimento necessário: apesar da variedade, em termos marxistas clássicos, não só de classes sociais (burguesia, proletariado, proprietários de terra, campesinato, pequena-burguesia, lumpenproletariado etc.) como também de suas frações internas (como burgueses ligados ao setor de comunicações, trabalhadores de categorias da indústria pesada, camponeses enriquecidos etc.), há a tendência à supressão das classes não-fundamentais, isto é, das outras classes que não a burguesia e o proletariado, seja pelo aburguesamento ou pela proletarianização de setores dessas classes, prevalecendo o último processo. Como caracterizaram Marx e Engels: “a época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto: a burguesia e o proletariado” (2005, p. 41).

---

2 “Por burguesia, entende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social que empregam o trabalho assalariado. Por proletariado, a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver. (Nota de Engels à edição inglesa [do Manifesto Comunista] de 1888” (MARX; ENGELS, 2005, p. 40)

A argumentação apresentada no *Manifesto Comunista* por Marx e Engels identifica na concentração dos meios de produção e da força de trabalho empreendida pela burguesia um dos principais mecanismos que faria da classe operária a única classe social, dentro da sociedade burguesa, verdadeiramente revolucionária, isto é, com interesses objetivos e condições de superar<sup>3</sup> dialeticamente a sociedade burguesa. Para Marx e Engels, por um lado “A burguesia suprime cada vez mais a dispersão dos meios de produção, da propriedade e da população. Aglomerou as populações, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos.” (2005, p. 44); por outro lado,

O verdadeiro resultado de suas lutas [dos operários] não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores. Esta **união é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria** e que permitem o contato entre operários de diferentes localidades. Basta, porém, este contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, **uma luta de classes**. (2005, p. 48; negritos nossos)

Essa tendência, inserida na apreensão que Marx e Engels procuram realizar do movimento real da sociedade burguesa em sua fase concorrencial, precisa ser ponderada pelas próprias transformações transcorridas no desenvolvimento do capitalismo em todo o mundo. O salto qualitativo pelo qual o capitalismo passa ao se mundializar<sup>4</sup>, que se dá por meio de processos como a formação de um capital financeiro-monopolista pela fusão do capital bancário com o capital industrial, a incorporação de formações sociais não-capitalistas ao processo de acumulação e a partilha e disputa dos territórios não-capitalistas entre as potências centrais do capitalismo, altera o arranjo das relações entre as classes sociais, tanto internas a cada país quanto tomadas sob escala mundial. Como exemplo disso, há a estratificação interna da classe operária, especialmente nos países centrais, levando a formação da chamada “aristocracia operária”, enquanto ganha importância também a própria burocracia estatal, como Lefebvre ressaltará em sua obra.

Sob essas novas condições de acumulação capitalista, com novos arranjos espaço-temporais, as elaborações de Marx e Engels a respeito das lutas de classes mostraram certas

3 “Superar” deve ser aqui entendido no sentido compreendido pelo termo em alemão *Aufhebung*, advindo do pensamento de Hegel: “simultaneamente a negação de uma determinada realidade, a conservação de algo de essencial que existe nessa realidade negada e a elevação dela a um nível superior” (KONDER, 2011, p. 25).

4 A respeito desse salto, ele muitas vezes foi enquadrado sob o conceito de imperialismo, que é debatido a partir de diferentes interpretações e formulações, elaboradas tanto dentro do universo marxista quanto fora dele. Ainda que, nessa diversidade de posições teóricas, um maior acento seja dado a cada um dos processos mencionados, potencializando ou reduzindo seus desdobramentos e levando a diferentes caracterizações desse salto, optou-se por não se restringir e nem se aprofundar em nenhuma das posições colocadas, dado o reduzido tempo de pesquisa e por esse tema não se constituir como foco da pesquisa.

limitações, visto que processos que não puderam ser considerados por eles complexificaram o capitalismo. Mesmo assim, o entendimento de que as classes em processo conflitivo e contraditório de luta constituem a força motriz da história permanece atual, dado que as contradições essenciais do capitalismo, especificamente das relações entre valor de uso e valor de troca e entre capital e trabalho, se mantêm enquanto essência desse modo de produção. Cabe compreender de que forma se dão essas contradições e como, com as transformações já citadas, se desenvolveram as lutas de classes, com atenção especial para sua relação com o espaço.

Nesse sentido, o pensamento de Henri Lefebvre traz contribuições originais. Suas considerações a respeito das classes sociais e do Estado se fundamentam em duas elaborações do autor: a primeira se situa na compreensão da contradição entre valor de uso e valor de troca, enquanto a segunda na ampliação da noção de produção, para além da produção de mercadorias. Para Lefebvre, o processo de universalização e generalização da forma-mercadoria, intrínseco ao desenvolvimento do capitalismo, opera a equivalência de desiguais. Como a produção das mercadorias tem como finalidade sua troca, é nesse ato da troca que se inauguraria essa equivalência, já que, na relação de troca, as qualidades dos produtos (seu valor de uso) são abstraídas, possibilitando a predominância do quantitativo, encontrado no valor de troca. Como apontam duas estudiosas da obra de Lefebvre:

O ato da troca (que também é mental) tomado dialeticamente como unidade, apresenta-se em três momentos: *a)* forma – que contém uma relação social (a mais-valia), dissimulada pela coisa; *b)* a equivalência – quando o objeto se torna mercadoria; *c)* a violência inerente ao ato que, virtual ou atual, garante a ordem. Qual ordem? A da *equivalência dos não-equivalentes*. [...]

A relação abstrata entre valor de uso e valor de troca torna-se real e conflitual. A violência permite a cisão entre esses dois momentos do ato da troca e a preponderância do valor de troca. (NASSER; FUMAGALLI, 1996, p. 33; *itálicos no original*)

Essa equivalência forçada entre os diferentes, necessariamente violenta, se estende a toda a sociedade, não apenas pela cadeia da mercadoria, ainda que essa seja a forma elementar da equivalência, mas também por meio de outras cadeias, como “os signos, a linguagem, a lógica, a lei, o contrato, a moral, o trabalho abstrato, o cotidiano e, no limite supremo, a morte” (NASSER; FUMAGALLI, 1996, p. 33). Para que seja possível garantir a realização da generalização da mercadoria, cuja forma e as violências nela inerentes passariam a integrar todos os interstícios sociais, é preciso que se fortaleça um ente capaz de normatizar e padronizar as relações sociais. Essas cadeias de abstrações fundamentadas sobre a mercadoria, em conjunto, seriam concretizadas pelo Estado, que se configura como a mediação central,

codificando, legitimando, institucionalizando e reduzindo as diferenças concretas, e por esse caminho operando a equivalência das próprias cadeias de equivalência.

O Estado seria tomado, nessa perspectiva, como possuindo uma racionalidade própria, de caráter burocrático e estatista, e cuja manutenção enquanto ordenador social e mediador das violências citadas anteriormente depende da reprodução da sociedade de antagonismos de classe, que se vê assentada sobre a divisão do produto do trabalho em dois polos que constituem a forma-mercadoria: valor de uso e valor de troca. Por depender da sociedade fundamentada sobre as lutas de classes, seria possível inferir que o Estado serve aos interesses das classes dominantes. Ainda que isso ocorra, não é essa a determinação principal de sua essência, caso contrário a mera captura do Estado em sua atual forma burguesa permitiria o fim da sociedade de classes, o que não se confirma. Conforme discute Sampaio, baseada em uma leitura sobre a produção de Claus Offe a respeito do Estado:

mais do que servir aos interesses de uma classe dominante, o Estado, por meio de sua estrutura institucional, procura garantir de forma duradoura as regras que formalizam e concretizam *as relações de classe específicas de uma sociedade capitalista*. Ou seja, trata-se de pensar que, **ao invés de defender interesses particulares, o Estado precisa realizar os interesses comuns de uma sociedade capitalista de classes** (2015, p. 64; itálicos no original; negritos nossos)

Essa caracterização adverte para uma apreensão mais cautelosa quanto às superposições dos interesses do Estado, enquanto mantenedor e dependente das divisões de classe da sociedade, e os das classes dominantes, ainda que se compreenda que os chamados “interesses comuns de uma sociedade de classes” não correspondem a um ganho universal de todas as classes, antes o contrário, dado que essa relação entre Estado e sociedade se volta a perpetuar as cadeias de violências já mencionadas, beneficiando em última instância as classes dominantes. Tal discussão se mostra importante no debate sobre o espaço e as lutas de classes, devido ao papel que o urbanismo estatista e a planificação inscrita nos termos da sociedade industrial exercem sobre essa relação, conforme se abordará posteriormente.

Ao considerar a segunda fundamentação mencionada, a ampliação da noção de produção, ocorre um alargamento da discussão lefebvriana sobre o Estado. A generalização da forma-mercadoria, para alçar sua realização, precisa que todas as esferas da vida estejam inseridas, ao menos tendencialmente, no campo da produção. Dessa maneira, ao entender que a noção de produção não pode se restringir ao âmbito do econômico, isto é, da produção de coisas e bens, está implicado que se considere também a produção de valores, signos, ideologias, relações sociais etc. Disso decorre que a discussão sobre as relações de produção e sua reprodução já não se restringem ao momento e ao lugar da produção material (comumente

associado ao ambiente da fábrica, próprio da sociedade industrial e de seus paradigmas), mas se expandem, abarcando também a vida privada e os lazeres, por exemplo. Essa ampliação estende a esses momentos e lugares as considerações a respeito da violência da equivalência, forçosamente equalizando e reduzindo as diferenças, o que se dá também pela própria presença do Estado em todas as frestas da vida social. Essa generalização do Estado se daria pelo movimento de institucionalização, no qual

o *instituído* (a equivalência da lei, da moral, do campo jurídico, da igualdade abstrata) se expressa na *instituição*, que percorre os momentos mais obscuros da vida social, no plano do cotidiano e confronta-se permanentemente com o *instituinte*. Este último termo da tríade - o instituinte - tanto significa o momento produtor de novas relações e conflitos que ainda não foram institucionalizados, como expressa os resíduos e a diferença (SPOSITO, 1996, p. 46; itálicos no original)

Nesse movimento, pelo qual há a produção política da sociedade, a lógica da mercadoria é universalizada. Com ela, se generaliza a homogeneização presente na equivalência. A institucionalização, portanto,

é o processo que permite vislumbrar a passagem da produção e reprodução das relações de produção a partir das forças produtivas para um processo de produção política da sociedade – momento em que a reprodução das relações de produção fundamentais da sociedade capitalista é, potencialmente, concretizada em todos os âmbitos da vida, chegando no cotidiano (SAMPALHO, 2015, p. 71)

A partir desses apontamentos, uma possível interpretação do pensamento de Lefebvre indica que as classes sociais não escapam dessa homogeneização, sofrendo um processo de transfiguração, especialmente com a necessidade que advém da dominação do Estado nessa fase mundializada do capitalismo: a ascensão e consolidação dos processos de institucionalização e o consequente crescimento da burocracia e de sua racionalidade, que operam a cadeia de equivalências do Estado.

Segundo Kosminsky e Andrade (1996), nesse processo há certa partilha do crescimento econômico entre as tradicionais classes sociais do capitalismo, ainda que de forma desigual. A classe trabalhadora se distribuiria por diferentes camadas de uma nova pirâmide social: seus estratos mais altos participariam da elite; um contingente significativo formado por trabalhadores industriais de ponta, funcionários da burocracia e quadros assalariados se enquadrariam como classe média; e a maior parte dos assalariados, excluídos da partilha do crescimento econômico, formariam a base dessa pirâmide, sendo objeto das ações de assistência do Estado, dada a importância que sua reprodução tem para a manutenção da sociedade de classes que sustenta esse Estado.

Essa interpretação, baseada na leitura da obra *De l'État* de Lefebvre, dedicada ao estudo do Estado, traz como tese a ideia de que, ao procurar garantir o crescimento por meio da ação e racionalidade burocráticas sobre toda a sociedade, o Estado operou uma homogeneização das classes sociais, cujas diferenças passaram a quase desaparecer, levando ao chamado modo de produção estatista. As lutas de classes, nesse contexto, viriam no sentido de reconstituição das classes, que seria possível a partir da luta das classes contra o Estado. Assim, a ideia da abolição do Estado por meio do aprofundamento da democracia (contido na noção de ditadura do proletariado) é retomada, mas num novo movimento, que "pressupõe 'forças sociais novas' independentes do Estado na sua organização e que não se deixam submeter pelo Estado. Esses movimentos concernem ao espaço" (KOSMINSKY & ANDRADE, 1996, p. 69).

Essa abordagem da questão do Estado e das classes sociais, ainda que aponte para a importância das lutas políticas do espaço para o processo de reconstituição das lutas de classes, não se encontra nesses termos nas elaborações presentes no livro *O direito à cidade*, escrito e publicado anteriormente a *De l'État*. Mesmo que naquele já existam importantes críticas à burocracia e à racionalidade burocrática, com seus desdobramentos nas questões espaciais, o urbanismo ligado ao Estado é entendido como uma estratégia de classe da burguesia, a qual a classe operária deve, reunindo outras classes exploradas, se opor por meio da luta pelo direito à cidade. Em nenhum momento da exposição de Lefebvre n'*O direito à cidade* há alguma menção sobre a tendência de diluição das classes sociais ou sobre o modo de produção estatista, mesmo que o movimento trazido nessa obra não esteja limitado às considerações clássicas do marxismo em relação às lutas de classes.

É importante apontar, por sua vez, que esse confronto entre diferentes momentos da obra de Lefebvre não implica necessariamente em uma descontinuidade, em um corte ou rompimento de seu pensamento. No entanto, levando em consideração a ausência dessas elaborações sobre o Estado na obra aqui estudada na sua integridade, é preciso questionar o motivo para isso, procurando investigar especificamente de que maneira a consideração das classes sociais em luta é feita n'*O direito à cidade*.

## **2.2 Da sociedade industrial à sociedade urbana: a possibilidade de reencontro com o uso**

O ponto de partida teórico para as elaborações presentes n'*O direito à cidade* se situa na identificação da industrialização como, por um lado, o principal processo de transformação social da modernidade, carregando e sendo parte de um projeto de sociedade industrial que se

inicia mas não se limita ao capitalismo; e, por outro, como indutor da urbanização, contendo como seu sentido, sua finalidade última, esse processo.

No entanto, as contradições entre a industrialização e urbanização são postas já no início do texto: a cidade precede o capitalismo concorrencial, e o precede não só cronologicamente, mas também historicamente: previamente à modernidade, a cidade é apresentada enquanto um local das obras (ela própria sendo também uma obra), reunindo as criações que caracterizam as cidades dessas sociedades pré-capitalistas. Há destaque especial à cidade do modo de produção feudal, cujo caráter particular residiu em reunir os comerciantes e seus acúmulos de riqueza e conhecimentos, que, ao negarem a ordem feudal até então vigente, seriam os ceifadores do feudalismo e inaugurariam a sociedade capitalista.

A fim de evitar confusões sobre essa relação, se faz necessário indicar uma diferenciação não só dos termos, como também dos conceitos, trazida pelo autor: o urbano, aqui entendido como “realidade social composta de relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento” (LEFEBVRE, 1991, p. 49) não precede a industrialização, mas sim a cidade, em seu caráter prático-sensível, imediato e arquitetônico, que a precede. São, assim, noções distintas, mas que se encontram constantemente em relação contraditória, dentro da totalidade maior do capitalismo e de suas contradições. O urbano, enquanto conjunto de possibilidades das relações sociais próprio da sociedade urbana, não consegue se realizar sem uma correspondência material, ainda que não se limite à materialidade:

As relações sociais são atingidas a partir do sensível; elas não se reduzem a esse mundo sensível e no entanto não flutuam no ar, não fogem na transcendência. Se a realidade social implica formas e relações, se ela não pode ser concebida de maneira homóloga ao objeto isolado, sensível ou técnico, ela não subsiste sem ligações, sem se apegar aos objetos, às coisas (LEFEBVRE, 1991, p. 49).

Ainda no âmbito da cidade e do urbano, a contradição contida na relação entre valor de uso e o valor de troca é debatida no pensamento lefebvriano, ainda que não se restrinja a essa esfera. Entendendo a cidade como, simultânea e contraditoriamente, uma obra que contém outras obras e um instrumento no processo global de produção de mercadorias, Lefebvre aponta como uma das teses do livro aqui debatido a ideia de que:

a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância e de uma revalorização do uso (LEFEBVRE, 1991, p. 6)

A apreensão da relação entre urbano e cidade anteriormente mencionada se mostrará fundamental no entendimento do projeto político lefebvriano, pois sua essência reside na

relação estabelecida entre esses dois elementos: as virtualidades da sociedade urbana, de reencontro e revalorização com o uso, se realizariam por meio das lutas espaciais na e pela a cidade, que em conjunto se expressam no direito à cidade, enquanto forma de superação da sociedade burguesa e industrial. O caráter dessa superação, no entanto, exige uma discussão teórica a respeito da articulação empreendida por Lefebvre entre as noções de superação de origem hegeliano-marxista (no original, *Aufheben*, remetendo à ideia de suspensão) e de origem nietzschiana (no original, *Überwinden*, remetendo à ideia de ultrapassagem). Essa discussão, presente em obras como *O fim da história* (1970) e *Hegel, Marx e Nietzsche, ou o reino das sombras* (1975), é de vital importância para as perspectivas políticas presentes na obra lefebvriana e será retomada posteriormente.

Essa relação contraditória entre, de um lado, a cidade e o urbano e, de outro, uma ordem societária de produção generalizada de mercadorias (em outras palavras, a sociedade capitalista, burguesa, marcada pelos paradigmas industriais), pode ser encontrada em outro duplo fenômeno que acomete as cidades, que é o de sua implosão-explosão, expressa na contradição entre dois processos: a explosão (ou expansão) do chamado tecido urbano, entendido aqui como “unidade coerente constituída ao redor de uma ou de várias cidades, antigas ou recentes [...] [e] suporte de um ‘modo de viver’ mais ou menos intenso ou degradado: a sociedade urbana” (LEFEBVRE, 1991, p. 11); e na implosão (e tendência a extinção) do núcleo urbano, compreendido como o que foi o lugar da festa (do uso), o que é o lugar do consumo (e também onde ocorre o “consumo do lugar”) e o que tende a ser o lugar do poder, enquanto centro de decisões: “Esse centro que reúne a formação e a informação, as capacidades de organização e de decisões institucionais surge como projeto, em vias de realização, de uma nova centralidade, a do poder.” (LEFEBVRE, 1991, p. 13).

Assim, o processo da industrialização-urbanização apreendido por Lefebvre se desdobra, no âmbito da cidade e do urbano, na implosão-explosão das cidades. Ao reconhecer esse duplo processo, em que, ao tratar do espaço, a dimensão territorial é contemplada sem que se limite a ela, emergem outras duas questões imbricadas e fundamentais para a discussão sobre as relações entre classes sociais e o espaço: o caráter político do espaço, expresso na ideia da centralidade política que o urbano tende a exercer, e o par de elementos que será mobilizado no decorrer de suas elaborações: as noções de segregação e apropriação.

A respeito da emergência do caráter político do espaço urbano, é preciso situar esse processo como parte da transição contraditória entre sociedade industrial e sociedade urbana. Necessitando negar a centralidade urbana, porque é por meio dela que se dá a possibilidade do encontro, da reunião em torno do uso, os paradigmas industriais ainda assim implicam na

necessidade da centralidade como forma de comandar centralizadamente a sociedade, instrumentalizando a centralidade urbana para que esta sirva aos processos de homogeneização geral da sociedade. Procura-se, assim, cumprir com a ordem da sociedade de produção generalizada de mercadorias, que é necessariamente uma sociedade de classes em conflito e na qual prevalece a dominação do Estado. Como aponta Lefebvre ao discorrer sobre a burguesia e o espaço em *Espaço e Política*, nesse movimento reside uma contradição do espaço, pois “De um lado, a classe dominante e o Estado reforçam a cidade como um centro de poder e de decisão política; do outro, a dominação dessa classe e de seu Estado faz a cidade explodir” (LEFEBVRE, 2016, p. 136).

Como forma de melhor apreender esse movimento contraditório, Lefebvre trabalha com as noções de segregação e apropriação. O primeiro termo desse par, a segregação, apesar do enquadramento limitado que pode encontrar no senso comum (no qual muitas vezes se restringe a meras separações físicas e territoriais entre grupos, classes, frações de classe etc.), se localiza na interpretação lefebvriana da modernidade e é, portanto, muito mais abrangente: relaciona-se com o predomínio das análises sobre a síntese, com a fragmentação do humano contida na própria fragmentação da mercadoria (e de seu mundo) em valor de uso e valor de troca, com a divisão hipertrofiada do trabalho etc. Por sua vez, o segundo termo, ainda que possa ser vinculado ao pensamento marxiano enquanto oposto à noção de alienação, se vê também relacionado à ideia nietzschiana de obra, e representa assim parte da influência que esse pensamento exerce em Lefebvre. Ao se remeter ao apropriar-se (ou, talvez, o reapropriar-se), o movimento aqui apontado não se limitaria apenas a apropriação do produto do trabalho e do trabalho em si, enquanto capacidade de transformação da natureza, elemento contido no estudo marxiano da sociedade burguesa e das relações de alienação que a constituem; seria também uma apropriação do desejo e do corpo, elementos que teriam sido ceifados pelas fragmentações que caracterizam a modernidade.

Ainda nesse sentido, ao comentar sobre a forma urbana, Lefebvre situa a relação entre segregação e apropriação, ainda que com outros termos, dentro da modernidade, ao mostrar que:

É quase evidente que na sociedade dita moderna, a simultaneidade se intensifica, se densifica, e que as capacidades do encontro e da reunião se consolidam. As comunicações se aceleram até a quase-*instantaneidade*. As informações afluem e são divulgadas a partir desta *centralidade*, ascendentes ou descendentes. [...]  
Também é evidente que nessas mesmas condições a dispersão aumenta: divisão do trabalho levada até suas últimas consequências, segregação dos grupos sociais, separações materiais e espirituais. Essas dispersões só podem ser concebidas e apreciadas *através da referência* à forma da simultaneidade. Sem essa forma, a dispersão e a separação são pura e simplesmente percebidas, aceitas, interinadas

como sendo fatos. Deste modo, a forma permite designar o conteúdo, ou antes, os conteúdos. Na sua emergência, o movimento faz aparecer um movimento oculto, o movimento dialético (conflitante) do conteúdo e da forma urbana: a problemática. (LEFEBVRE, 1991, p. 91; *itálicos no original*)

Percebe-se, assim, que o núcleo urbano, tendo seu conteúdo e forma deteriorados pelas exigências da sociedade de predominância do valor de troca, continua sendo necessário ao processo de reprodução do capital. Mais do que isso, a simultaneidade e a dispersão (ou apropriação, encontro, e segregação, separação) necessariamente ocorrem juntos e em relação de conflito, de forma que, ao elaborar sobre a problemática urbana, Lefebvre apreende o desdobramento da contradição entre valor de uso e valor de troca em termos espaciais. Assim como o uso é imprescindível para a troca, persistindo mesmo que submetido à ordem da troca e, conseqüentemente, deteriorado, reduzido ao consumo, o urbano perdura como uma resistência incômoda, pois ele carrega, ainda que virtualmente, a possibilidade do reencontro com o uso. É em torno dessa possibilidade, a ser melhor delimitada mais a frente, que se centrará a problemática urbana já apontada e, como resposta a essa problemática, a própria noção de direito à cidade.

A problemática urbana emerge, dessa forma, como parte de um processo de realização da contradição entre industrialização e urbanização, que é também contradição entre a sociedade industrial e a sociedade urbana. Esse processo pode ser periodizado em três momentos: o primeiro baseado na negação da cidade (pré-industrial e, portanto, pré-capitalista) pela industrialização; o segundo, com a generalização da sociedade urbana, ainda que submetida à troca e deteriorada, quase destruída nessa submissão; e o terceiro, no qual procura-se recuperar as centralidades, dessa vez transformadas em centralidades políticas, centros de decisão. É esse movimento da realidade que retoma a cidade e o urbano como centralidades, relacionado a outros processos de transformação da sociedade burguesa, justificando as preocupações crescentes da burguesia com o espaço. É em resposta a elas que Lefebvre se propõe a elaborar politicamente sobre o direito à cidade como horizonte das classes dominadas.

A esse respeito, cabe comentar brevemente sobre a noção de centralidade na discussão sobre o urbano feita por Lefebvre. Em *A revolução urbana*, a centralidade é apontada como característica determinante do fenômeno urbano, pela já debatida importância da reunião e do encontro que estão abarcados pelo urbano, de forma que a cidade “cria uma situação, a situação urbana, onde as coisas diferentes advêm umas para as outras e não existem separadamente, mas segundo as diferenças” (LEFEBVRE, 2019, p. 133). Nesse entendimento, a periferia também surge como característica determinante, dado que há o

movimento de tendência ao rompimento das centralidades, exigindo a consideração de um outro lugar (o alhures). Nessa tensão inerente às centralidades do urbano, que se veem em conflito com o espaço homogêneo da sociedade industrial, emerge a caracterização do espaço urbano como espaço diferencial.

Ao discorrer sobre a estratégia urbana, Lefebvre explicita que um dos pontos da estratégia urbana das classes dominadas deve ser “a introdução, no sistema contratual, ampliado, transformado, concretizado, do 'direito à cidade' (isto é, do direito a não ser excluído da centralidade e de seu movimento)” (2019, p. 166). Nesse sentido, a noção de apropriação e reapropriação do espaço, do corpóreo e do desejo, contraposta à alienação, entendida aqui dentro do debate sobre o urbano e em um sentido ampliado, que extrapole a dimensão única do econômico por meio da consideração do cotidiano, se mostra importante. Como aponta um estudioso da obra lefebvriana:

Na passagem da grande narrativa histórica à vida cotidiana, o cotidiano se torna âmbito de coações e possibilidades, isto é, arena das disputas sociais. A “colonização do cotidiano”<sup>24</sup> chama a atenção para esse universo de dimensões desprezadas, até então, pela filosofia, cria novas lutas e não deixa incólume a orientação utópica. **A alienação do desejo, do corpo e do sonho foi também a alienação das formas de emprego do tempo, de uso do espaço, da relação com os espaços da cidade.** A crítica ao mundo da mercadoria assume também esse sentido. **É por isso que o projeto prevê a apropriação como instância superior da desalienação.** Se, por um lado, as estratégias de reprodução avançam sobre o corpóreo, sobre o gestual e, por extensão, sobre a vida cotidiana, por outro, ao fazê-lo, elas lançam luz sobre instâncias reprimidas, cativas ou apagadas. Dessa forma, passam a integrar o movimento geral de superação revolucionária. (SANTOS, 2021, p. 17; negritos nossos)

Entretanto, entendido que a crise da cidade acima descrita é parte de um processo de transformação pelo qual o urbano e a cidade passaram ao serem instrumentalizados no processo de produção capitalista, e que esse processo é marcado também pelas contradições sociais que o constituem (notadamente das relações conflitivas de classes), cabe perguntar: de que forma essas contradições de classe participam da crise da cidade e de suas possíveis saídas?

Situando as lutas de classes na França em termos espaciais, Lefebvre encontra na ascensão da burguesia enquanto classe dominante a chave para a mudança da opressão (pré-capitalista) para a exploração (capitalista), na qual a criação de obras é substituída pela produção de mercadorias, reforçando a predominância da troca em relação ao uso, traço da negação da cidade e do urbano. Contraditoriamente, é a partir de 1848, quando a burguesia se vê consolidada em Paris, que a cidade e a vida urbana, entendidas como “encontros, confrontos de diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no

confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos ‘padrões’ que coexistem na Cidade” (LEFEBVRE, 1991, p. 15), se encontram em seu auge, com a coexistência de burgueses e proletários no centro da capital francesa.

Em resposta a essa situação, são realizadas as reformas do Barão Haussmann, que, ao abrir as vias do centro da cidade, procuram efetivar a negação da cidade, ao não apenas expulsar operários para bairros mais afastados, mas instrumentalizar o espaço para que predominasse sua característica enquanto centro político, sufocando suas possibilidades de encontro: a abertura das vias permite um maior controle da burguesia sobre os fluxos de pessoas, mercadorias e informação, se tornando um aspecto fundamental para a consolidação da cidade como centralidade política. Percebe-se aqui como se dá, na estratégia burguesa para o espaço, a contradição entre dispersão (da classe operária, proporcionando a negação da essência da cidade: o encontro) e simultaneidade (dos fluxos em função da troca, favorecendo a classe dominante, e da centralidade política da cidade, de forma que se esteriliza o conteúdo urbano dessa simultaneidade).

A classe operária, por sua vez, respondeu a esse processo à altura das transformações sofridas. Ao defender que essa classe e sua participação nas lutas de classes deve ser apreendida em termos não apenas temporais, mas também espaciais, Lefebvre aponta que:

A Comuna de Paris pode ser interpretada a partir das contradições do espaço, e não somente partindo das contradições do tempo histórico (patriotismo das massas e antipatriotismo das classes dirigentes). Tratou-se de uma réplica popular à estratégia de Haussmann. Os operários, enxotados para os bairros e comunas periféricas, **reapropriaram-se do espaço** do qual o bonapartismo e a estratégia dos dirigentes os tinham excluído. **Numa atmosfera de festa (guerreira, mas radiante), eles tentaram reapossar-se do espaço** (LEFEBVRE, 2016, p. 155; negritos nossos)

Ao incorporar o espaço na discussão sobre as lutas de classes, Lefebvre trabalha com as noções de apropriação, uso e obra, articulando nesse movimento os pensamentos de Marx e Nietzsche, como já foi comentado anteriormente. Para além disso, a Comuna de Paris e as reformas haussmanianas são apreendidas como estratégias de classe em conflito, como um par de estratégias espaciais e de classe opostas e em contradição. Para Lefebvre, portanto, as duas estratégias mencionadas podem ser entendidas como exemplo de como se deram, na segunda metade do século XIX, em contexto de fase concorrencial do capitalismo, as lutas de classes no e pelo espaço. Ainda que a essência dessa faceta do conflito de classe (relação contraditória entre simultaneidade e dispersão) permaneça nas demais fases do capitalismo, o próprio desenvolvimento d’*O direito à cidade*, assim como os outros dois livros sobre a questão urbana (*Espaço e Política* e *A revolução urbana*), apontam alguns dos desdobramentos das lutas de classes no espaço.

Ainda na França do século XIX, no período da Terceira República, a estratégia burguesa para o espaço assume outros contornos com o desenvolvimento e a realização prática do subúrbio, por meio da expansão das construções de tipo “pavilhão”. Com esse novo padrão de habitação para a classe operária, há a realização prática da noção de habitat<sup>5</sup>. Ainda que impulsionado pela ação de figuras influentes, cujas posições e motivações políticas variavam, a defesa de que os trabalhadores deveriam ser proprietários de suas residências, essas localizadas fora da cidade sob o argumento de estarem supostamente próximas à “natureza”, atendeu às necessidades políticas da burguesia. A negação da cidade se ampliou e atingiu o pensamento e a prática urbanísticos, fazendo também com que se reforçasse um descolamento da sociedade com o âmbito da produção:

A sociedade se orienta ideológica e praticamente na direção de outros problemas que não aqueles da produção. A consciência social vai deixar pouco a pouco de se referir à produção para se centralizar em torno da cotidianeidade, do consumo. Com a “suburbanização” principia um processo, que descentraliza a Cidade. Afastado da Cidade, **o proletariado acabará de perder o sentido da obra**. Afastado dos locais de produção, disponível para empresas esparsas a partir de um setor de habitar, **o proletariado deixará se esfumar em sua consciência a capacidade criadora. A consciência urbana vai se dissipar** (LEFEBVRE, 1991, pp. 17-18; negritos nossos)

Percebe-se, mais uma vez, como, ao operar a suburbanização da classe operária, a estratégia burguesa em relação ao espaço faz com que se reforcem os processos de segregação: a classe operária, assumida no texto d’*O direito à cidade* como a única capaz de realizar o direito à cidade, é apartada de sua capacidade criadora. Ela perde, assim, seu potencial de transformação política, ainda que não totalmente.

Em seguida ao pavilhão, no século XX surge, como novo paradigma urbanístico, mas ainda dentro da prevalência do habitat sobre o habitar, a iniciativa estatal de planejamento e construção de grandes conjuntos habitacionais. Esse novo direcionamento para a questão da moradia, a qual Lefebvre concorda com Engels ao tratar como uma questão secundária<sup>6</sup>, representa um salto qualitativo na realização prática do habitat operado por uma forma específica de racionalidade, ligada à burocracia estatal: “A racionalidade estatal vai até o fim. No novo conjunto instaura-se o habitat em estado puro, soma de coações.” (LEFEBVRE, 1991, p. 19).

5 "Ele [um pensamento urbanístico] concebeu o habitat, função simplificada, restringindo o 'ser humano' a alguns atos elementares: comer, dormir, reproduzir-se. Nem ao menos se pode dizer que os atos funcionais elementares sejam animais. A animalidade tem uma espontaneidade mais complexa" (LEFEBVRE, 2019, p. 97)

6 Para se conhecer a discussão e crítica às formulações engelsianas sobre a polêmica da moradia, em específico, e a noção de utopia, em geral, ver LEFEBVRE, 2016

Assim, com a reprodução da sociedade burguesa assentada em novos termos, que não mais os do capitalismo concorrencial, ascende também no âmbito espacial uma nova forma de racionalidade, fundamentada sobre a ideia de que da análise da realidade advém a finalidade, o sentido dessa racionalidade. Essa racionalidade analítica, por sua vez, servirá aos movimentos dirigidos pelo Estado da sociedade industrial no sentido de homogeneização da sociedade, em contradição com as possibilidades das diferenças que a sociedade urbana carrega.

A essa retrospectiva a respeito da questão urbana e das lutas de classes apresentada por Lefebvre, devem ser trazidos outros elementos presentes na discussão teórica d'*O direito à cidade*. Na argumentação de Lefebvre, a relação entre análise e síntese quanto à realidade urbana ocupa um importante papel, já que a busca pela síntese é um objetivo traçado e pretendido por diferentes caminhos (pela filosofia, pelas ciências parcelares, pelo urbanismo), ainda que o autor entenda que é apenas politicamente que ela possa ser realizada: "A capacidade de síntese pertence a forças políticas que são na realidade forças sociais (classes, frações de classes, agrupamentos ou alianças de classes)" (LEFEBVRE, 1991, p. 123). Assim, as estratégias de classe anteriormente abordadas devem também serem entendidas pela sua tentativa de realizar sínteses na realidade.

Por outro lado, as tentativas de apreensão do urbano empreendidas por diferentes modalidades do conhecimento, como a filosofia (aqui entendida dentro do universo da filosofia ocidental) e as ciências parcelares se veem frustradas na busca pela síntese, já que Lefebvre identifica a primeira como uma série de tentativas falhas de constituir um projeto de síntese, e as últimas como diferentes formas de analisar a realidade, que equivocadamente e fadadas ao fracasso procuram, a partir da sua própria análise ou mesmo da soma entre diferentes análises, estabelecer sínteses. Resta, portanto, às formulações e ações políticas coletivas a tarefa de empreender sínteses sobre o urbano e realizá-las na prática. De que forma as classes dominantes e as classes dominadas se empenham nessa busca?

O urbanismo, como já mencionado, ocupa posição de especial atenção e crítica nesta obra de Lefebvre: ele é entendido como a expressão de uma estratégia de classe em uma sociedade de classes em relação ao espaço, enquanto tentativa ideológica de empreender, simultânea e combinadamente, análise, síntese e intervenção prática sobre as questões espaciais. Por conta disso, é também um dos indícios de que o espaço passa a ter, no período estudado por Lefebvre, uma importância vital para o capitalismo, seja no sentido de sua reprodução, seja no sentido de sua destruição.

Inicialmente entendido como uma prática social que mobiliza e instrumentaliza conhecimentos das ciências parcelares (como a demografia, economia etc.), o urbanismo é apresentado como, à época da escrita d’*O direito à cidade*, uma prática social já generalizada a toda a sociedade (ainda que de forma desigual), tendo se incorporado ao senso comum e sido empregado em dois tipos de casos: a aplicação de conhecimentos parciais e a elaboração e aplicação de projetos globais. Esse movimento de generalização do urbanismo tem importante participação do Estado, que opera, por meio do planejamento urbano como uma de suas atividades, a tentativa de homogeneização da sociedade, a partir da equivalência dos desiguais já mencionada anteriormente. Como aponta Sampaio:

O urbanismo estatista, como instituição importante na reprodução das relações sociais de produção, atingindo todos os momentos da vida, chegando ao nível da vida cotidiana, atua, em seu sentido mais íntimo, na extensão e generalização da violência, uma vez que ela é categoria inerente das relações de troca (também relações contratuais) que ele mesmo ajuda a reproduzir e expandir (2015, p. 77)

É em torno do urbanismo voltado aos projetos globais, conforme apontado anteriormente, que decorrem dois caminhos pretendidos e interligados pelo urbanismo e seus entusiastas. O primeiro, entendido por Lefebvre em *Espaço e Política* como uma ideologia, seria o estabelecimento de um espaço mental dentro das ciências (em suma, uma epistemologia) para o urbanismo, que deixaria de ser meramente uma prática social, e que poderia, a partir disso, se constituir teoricamente enquanto uma ciência do espaço. Cabe ressaltar que, nesse movimento, o urbanismo enquanto pretensa ciência do espaço estaria envolto por uma série de inconsistências epistemológicas, como o já mencionado empréstimo constante de conhecimentos e métodos de diversas ciências parcelares (à semelhança do que se deu com a Geografia Tradicional e sua errante busca por um objeto e método próprios).

O segundo caminho a ser seguido por um urbanismo alçado a formulações e execuções de projetos globais, e que procura encontrar legitimidade para isso ao tentar se constituir enquanto ciência, se encontra na sua face oculta: o urbanismo enquanto estratégia de classe. Ao abordar esse salto qualitativo pelo qual passa o urbanismo, Lefebvre aponta que o chamado “urbanismo total” seria uma junção entre três tipos diferentes de urbanismo, mobilizando seus elementos: (1) um urbanismo dos técnicos de raiz humanista-liberal, que tende a se reduzir a formalismos e esteticismos; (2) um urbanismo tecnocrático de Estado, baseado em cientificismos e uma racionalidade burocrática que, em última instância, nega a própria cidade por não conseguir apreendê-la; e (3) um urbanismo mercadológico, voltado para a busca do lucro pelo valor de troca. Esse urbanismo também passaria, necessariamente, por um processo de codificação por intermédio do plano, como apontado por Lefebvre em

*Espaço e Política*, o que necessariamente implica em uma redução das diferenças por meio de homogeneizações.

Assim, a racionalidade burocrática e as homogeneizações sobre as quais se sustenta esse “urbanismo total” e, por extensão, todo o planejamento do espaço a ele ligado, desconsideraria o urbano e a cidade na sua elaboração, ainda que necessariamente os reencontre na sua aplicação, inclusive por serem as cidades locais de consumo (no sentido duplo que a expressão carrega). Assim, em um salto da análise (elaboração do planejamento pelo urbanismo) à síntese (execução do planejamento pelo urbanismo), procura-se “pular” (ou, melhor dizendo, procura-se destruir) as mediações, ainda que isso não seja possível: o urbano, enquanto uma mediação entre a ordem distante e a ordem próxima<sup>7</sup>, insistentemente permanece enquanto incômodo necessário.

Cabe apontar também que, ao planejamento ligado ao urbanismo, se sucede uma modalidade superior de planificação, conforme apontado por Lefebvre em *Espaço e Política*. Não se restringindo mais aos balanços-matéria (planificação exemplificada pela União Soviética) ou aos balanços financeiros (planificação presente na França), a planificação estatal-burocrática se pretenderia uma planificação tempo-espacial. Esse salto qualitativo responderia às transformações pelas quais o próprio capitalismo teria passado:

A economia política torna-se economia política do espaço. O que isso quer dizer? De início, a mobilização do solo, do espaço, enquanto outrora se falava da riqueza “imobiliária”. O mercado da habitação se generaliza. O espaço, quer dizer, o volume, é tratado de forma a torná-lo homogêneo, suas partes comparáveis, portanto, cambiáveis. A construção deixa de ser um ramo industrial secundário, um setor subordinado da economia. Ela torna-se um setor primordial. Ela não desempenha apenas o papel de feedback, de equilíbrio, de retomada, mas um papel estimulante na economia capitalista atual; torna-se um ramo essencial da produção (LEFEBVRE, 2016, p. 138)

Portanto, com uma maior importância do espaço para a reprodução da sociedade burguesa, a planificação referente às localizações, trocas, fluxos, centros de produção e de consumo etc. se faz necessária. A partir desse momento, essa planificação não exclui de suas considerações a cidade e o urbano, como poderia parecer anteriormente, mas instrumentaliza

---

7 "A cidade é uma mediação entre as mediações. Contendo a ordem próxima ["relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos, mais ou menos organizados e estruturados, relações desses grupos entre eles"], ela a mantém; sustenta relações de produção e de propriedade; é o local de sua reprodução. Contida na ordem distante ["a ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições (Igreja, Estado), por um código jurídico formalizado ou não, por uma 'cultura' e por conjuntos significantes"], ela se sustenta; encarna-a, projeta-a sobre um terreno (o lugar) e sobre um plano, o plano da vida imediata; a cidade inscreve essa ordem, prescreve-a, escreve-a, texto num contexto mais amplo e inapreensível como tal e não ser para a meditação" (LEFEBVRE, 1991, p. 46)

o espaço, fazendo dele uma forma de controlar os fluxos, restringindo e determinando as localizações da classe operária, que acaba também por ser instrumentalizada.

Ainda assim, mesmo que ainda não se organize na forma de uma planificação tempo-espacial, a pretensão de síntese que o “urbanismo total” mencionado anteriormente assume acaba, no entanto, por escapar de suas próprias mãos, dado que o capitalismo tem, em sua configuração de “sociedade burocrática de consumo dirigido” designada por Lefebvre, a necessidade de que haja o núcleo urbano, ainda que seu movimento implique em uma tendência, nunca totalmente realizável, à supressão da cidade (realidade prático-sensível) e do urbano (realidade social).

Percebe-se que o assim chamado “urbanismo total” é a expressão encontrada por Lefebvre para designar a estratégia da classe dominante para o espaço, isto é, a estratégia burguesa em relação ao espaço. Ainda que não desempenhe o papel de síntese pelas incapacidades já apresentadas, a efetivação dessa estratégia na organização da sociedade implica em dominações do e pelo espaço, como a própria trajetória exposta por Lefebvre sobre a questão urbana na França já demonstrou. Como podem as classes exploradas, especialmente a classe operária, se contrapor politicamente a essa estratégia?

### **2.3 O projeto político d’*O direito à cidade*: uma utopia inscrita no possível-impossível**

Como já apontado anteriormente, o urbanismo enquanto instrumento da estratégia de classe burguesa para o espaço procura entregar uma síntese política, mesmo que não consiga cumprir com sua missão, já que acaba prevalecendo a necessidade de existência contraditória entre o núcleo urbano (e todos os seus potenciais de revalorização do uso) e o esgarçamento corrosivo da realidade urbana, impossibilitando que os planos urbanísticos se cumpram na realidade. Nessa contradição, prevalecem também a subordinação do uso pela troca, deturpando o sentido daquele e reduzindo-o ao mero consumo, além da concentração que se baseia na dispersão e segregação dos produtores (envolvidos nas relações de produção como assalariados, principalmente), seja entre si, seja em relação a suas obras (dentre elas a obra coletiva que é a cidade), e ainda em relação a si próprios.

Nesse sentido, Lefebvre identifica na síntese pretendida em termos políticos a possibilidade de retomada da cidade, e com ela a reapropriação dos produtores com a obra, rompendo com as divisões que advêm do mundo da mercadoria. Essa síntese, para se tornar possível, deve ser realizada para além da racionalidade analítica, necessariamente passando pela práxis. Ao discutir os caminhos pelos quais se realiza o processo da segregação e seus efeitos na sociedade de classes, Lefebvre aponta que:

Quer exista ou não um "sujeito" ao qual a análise possa imputá-lo, quer seja o resultado global de uma sequência de ações não combinadas ou o efeito de uma vontade, o sentido político da segregação como estratégia de classe é bem claro. Para a classe operária, vítima da segregação, expulsa da cidade tradicional, privada da vida urbana atual ou possível, apresenta-se um problema prático, portanto político. Isso ainda que esse problema não tenha sido levantado de forma política e que a questão da moradia tenha ocultado até aqui, para essa classe e seus representantes, a problemática da cidade e do urbano (LEFEBVRE, 1991, p. 101)

Percebe-se que, conforme o que já foi abordado sobre a questão urbana francesa, há uma vítima principal das estratégias burguesas para o espaço, a qual cabe a formulação e posterior direção de sua própria estratégia política: a classe operária. Essa estratégia não pode, no entendimento de Lefebvre, ficar restrita à questão da moradia, pois se limitar a essa problemática implicaria em ignorar o que o pensador chama de ponto crítico, isto é, "o processo duplo (industrialização-urbanização) [que] produz o duplo movimento: explosão-implosão, condensação-dispersão (estouro)" (LEFEBVRE, 1991, p. 72). Ao ignorar o ponto crítico, seria feito um movimento de salto direto e imediato da escala da moradia, da chamada ordem próxima, para a escala da planificação da sociedade, da chamada ordem distante, preterindo a cidade e o urbano como mediações, de forma semelhante ao salto operado pelo urbanismo. Assim, nas considerações do espaço para sua política, se ater apenas ao âmbito da habitação faria com que a estratégia da classe operária não pudesse responder aos novos termos sobre os quais se situam as lutas de classes, inibindo seu potencial enquanto sujeito revolucionário.

Ainda sobre esses novos termos das lutas de classes, eles se constituem no decorrer do movimento apontado por Lefebvre de sucessão da sociedade industrial pela sociedade urbana, salto qualitativo esse marcado por continuidades e descontinuidades, e do qual as estratégias de classe e, conseqüentemente, as próprias lutas de classes, se expandem para além do lugares e momentos da produção de mercadorias. A isso, poderia se argumentar que a contradição entre as classes fundamentais iniciada na fase concorrencial do capitalismo já não se enquadraria como parte da essência do modo de produção capitalista, do que decorreria que a classe operária não seria mais capaz de atuar como sujeito revolucionário em um processo de destruição do capitalismo. Sobre a questão de quem é capaz de empreender a realização do direito à cidade, Lefebvre responde:

Só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização. Aqui ainda, como há um século, ela nega e contesta, unicamente com sua presença, a estratégia de classe dirigida contra ela. **Como há um século atrás, ainda que em novas condições, ela reúne os interesses (aqueles que superam o imediato e o superficial) de toda a sociedade, e inicialmente de todos aqueles que habitam.** Os moradores do Olimpo e a nova aristocracia burguesa (quem o

ignora?) não habitam mais. Andam de palácio em palácio, ou de castelo em castelo; comandam uma armada ou um país de dentro de um iate; estão em toda a parte e em parte alguma (LEFEBVRE, 1991, p. 117; negritos nossos)

Dessa forma, mesmo com as novas condições de reprodução da sociedade burguesa e suas consequências para as lutas de classes, a classe operária se manteria como agente da transformação revolucionária dessa sociedade, o que não exclui, na construção do projeto político proposto por Lefebvre, o envolvimento de outros grupos sociais. Ao discorrer sobre a estratégia política urbana, é enfatizada a importância de que ela seja elaborada por forças sociais que atuem e se entendam dentro da sociedade urbana. São os grupos, frações de classe e classes sociais que têm seu habitar tolhido e reduzido ao habitat, seu uso submetido à troca e transformado em mero consumo e que se veem inseridos em uma cotidianidade da sociedade burocrática de consumo dirigido os interessados na conquista e efetivação do direito à cidade.

Para que seja possível realizar essa transformação, é preciso que seus agentes já não se restrinjam aos limites políticos próprios da sociedade industrial. Dentre esses limites, é identificado uma confiança desmesurada na cientificidade como caminho para essa formulação estratégica, o que acarretaria na redução dessa estratégia a mero programa, limitado ao real e ao atualmente possível. Ainda nesse sentido, é fundamental apontar um movimento descrito por Lefebvre sobre a elaboração dessa estratégia e a relação entre utopia e realismo:

A utopia controlada pela razão dialética serve de parapeito às ficções pretensamente científicas, ao imaginário que se extraviaria. Esse fundamento e essa base, por outro lado, impedem que a reflexão se perca no programático puro. O movimento dialético se apresenta aqui como uma relação entre a ciência e a força política, como um diálogo, fato que atualiza as relações "teoria-prática" e "positividade-negatividade crítica" [...]

Conquanto que a ciência da cidade, a arte e a história da arte entrem na meditação sobre o urbano, que quer tornar eficaz as imagens que o anunciam. Esta meditação voltada para a ação realizadora seria assim utópica e realista, superando essa oposição. É mesmo possível afirmar que o máximo de utopismo se reunirá ao *optimum* de realismo (LEFEBVRE, 1991, pp. 114-115; itálicos no original)

É sobre essa relação que se fundamenta o horizonte do projeto político lefebvriano, no qual também se situa a própria noção de direito à cidade. A retomada da ideia de utopia se dá em duas frentes. Essas duas acepções acabam, no desenvolvimento da argumentação lefebvriana, se relacionando, e, de certa forma, se coincidindo. A primeira, situada em termos espaciais, ocupa o papel de um terceiro termo na relação entre as isotopias (os lugares do mesmo, da repetição) e as heterotopias (os lugares do outro, da diferença), se definindo como “o não lugar, o lugar daquilo que não acontece e não tem lugar, o lugar do alhures” (LEFEBVRE, 2019, p. 145). A forma do urbano, assim, contempla a existência de um terceiro

termo que, ainda que atue na contradição entre os outros dois termos, dado que a tendência à centralidade se dá em conjunto com o esvaziamento do espaço, não o faz de maneira a sintetizá-los<sup>8</sup>, mas sim atuando como “virtualidade esclarecedora, [que] absorveria e metamorfosearia as topias” (LEFEBVRE, 2019, p. 147).

O segundo sentido atribuído à utopia deve ser tomado no âmbito próprio do horizonte político e de sua elaboração. Na tentativa de não se limitar ao real e ao realismo ao formular os possíveis caminhos políticos na realização do direito à cidade, Lefebvre acaba recuperando uma terminologia atribuída aos primeiros pensadores do socialismo, os chamados socialistas utópicos, cujas ideias constituem um dos três pilares intelectuais do próprio pensamento marxiano. Há, de alguma forma, a possibilidade de que nesse movimento Lefebvre levante uma suspeita e um contraponto às pretensões de cientificidade que caracterizam parte da tradição marxista. De qualquer forma, essa acepção de utopia, presente em trecho anteriormente citado d’*O direito à cidade*, se vê diretamente relacionada com a articulação entre as noções de possível e impossível. Um exemplo desse sentido ocorre em um trecho de *Espaço e Política*, no qual Lefebvre, ao contrapor as estratégias de classe da burguesia e da classe operária, debate a questão da propriedade do solo:

A posse e a gestão coletivas do espaço têm, evidentemente, uma condição prévia: a supressão da propriedade do solo. Como? Ainda não se encontrou a fórmula adequada. A estatização desemboca em resultados desastrosos, pois transfere ao Estado os direitos absolutos do proprietário. A municipalização do solo revelou seus inconvenientes e limites. Restaria, evidentemente, a socialização, ou seja, que o povo, como um todo, transgredindo as relações de propriedade, ocupe o espaço social e dele se aproprie. **Nos dias de hoje isso seria uma consideração utopiana? (Chamo de utopiano, opondo a utópico, o que não é possível hoje, mas pode ser amanhã).** (LEFEBVRE, 2016, pp. 146-147; negritos nossos)

Para além das demarcações feitas em relação a como se daria a supressão da propriedade do solo enquanto parte da estratégia operária para o espaço, percebe-se que o caminho proposto por Lefebvre é por ele próprio caracterizado como utopiano, ou seja, algo que hoje é impossível, mas que pode, a depender da ação política, adentrar o horizonte das possibilidades. Também nesse sentido, mais uma tríade dialética assume importância para a compreensão do projeto político lefebvriano:

---

8 Nesse sentido, o arranjo das relações estabelecidas entre esses três termos (isotopia, heterotopia e utopia) pode ser entendido como análogo a uma morfologia da dialética própria do pensamento de Lefebvre, que trabalharia com três termos sem a necessidade de uma síntese, apropriando-se da noção nietzschiana de ultrapassagem, saída da história; seria, por esse motivo, caracterizada como uma dialética espacial, de maneira a se diferenciar da apreensão hegeliana e marxista da morfologia da dialética. A esse respeito, ver SANTOS, 2019

A análise política da situação não se apoia no “real” na acepção trivial, a mais frequente, desse termo. Apoia-se na relação dialética destes três termos: o real, o possível, o impossível, de maneira a tornar possível o que parecia impossível. A análise que se fixa no “real” aceita o oportunismo político. A análise que dele se afasta e vai muito longe em direção ao impossível (em direção ao utópico no sentido banal do termo), devota-se ao fracasso (LEFEBVRE, 2019, p. 161)

Assim, a partir da relação entre real, possível e impossível, o pensador francês estabelece um campo de ação para seu projeto, antecipando uma contraposição às acusações de que seu horizonte político se situaria no âmbito do irrealizável. Cabe retomar, ainda, o movimento do real apreendido por Lefebvre que justifica a demarcação aqui debatida e sua sustentação teórica. Partindo do apontamento já feito, de que a classe operária assume o papel de sujeito da realização do direito à cidade não por vontades individuais ou coletivas, mas sim por reunir os interesses dessa nova sociedade, a sociedade urbana ainda em gestação, ou seja, porque objetivamente seus interesses de classe a colocam nessa posição, é preciso voltar as atenções para o próprio movimento do real no qual se dá o surgimento da sociedade urbana.

A argumentação de Lefebvre que sustenta suas elaborações sobre o direito à cidade depende, fundamentalmente, da hipótese da urbanização completa da sociedade, presente implicitamente no decorrer do texto *d'O direito à cidade* e explicitada em *A revolução urbana*. Ao abordar essa ideia, o autor defende que, a partir do processo de implosão-explosão do urbano, adentra-se na fase crítica (ou zona crítica, em termos mais espaciais), na qual o processo de industrialização passará a ser dominado e subordinado pela urbanização. Esse momento de transição entre a sociedade industrial e a urbana é marcado por descontinuidades e surgimento de novas contradições, acarretando em uma realização obstaculizada da sociedade urbana, ainda que esta se apresente como horizonte possível. Como toda a elaboração teórica de Lefebvre depende da própria formulação do que é a sociedade urbana, e ao mesmo tempo sua argumentação se apoia na ideia de que essa sociedade ainda não foi realizada, se faz necessária a mobilização da noção de objeto virtual. Entendendo a sociedade urbana como um objeto virtual, é também levantada a necessidade de formulação de uma ciência da cidade. Ao tratar dessa ciência em termos metodológicos, Lefebvre aponta que “no que diz respeito à cidade, o objeto da ciência não está determinado. O passado, o presente, o possível não se separam. É um objeto virtual que o pensamento estuda” (LEFEBVRE, 1991, p. 105). A incompletude do urbano, sua virtualidade, justifica simultaneamente, portanto, a elaboração de uma ciência capaz de apreender esse objeto virtual e em movimento (por uma via que considere os problemas da análise e as dificuldades de uma síntese) e ainda a necessidade de uma intervenção política para que se realize a sociedade urbana, reforçando a

caracterização utópica (ou, na formulação própria do autor, utopiana) do horizonte político lefebvriano:

Para nós, aqui, o objeto se inclui na hipótese, a hipótese se apoia no objeto. Embora não seja constatável (empírico), tal objeto não é fictício. Enunciamos um objeto virtual, a sociedade urbana, ou seja, um objeto possível, do qual teremos que mostrar o nascimento e o desenvolvimento em relação com um processo e uma práxis (uma ação prática) (LEFEBVRE, 2019, p. 19)

Ainda sobre a relação entre ciência e política, a postura adotada em *O direito à cidade* condiz com uma perspectiva que trazida por Lefebvre em obras anteriores, como no livro *Problemas actuais do marxismo* (1958) e no artigo *Marxismo e política: o marxismo tem uma teoria política?* (1961). Neste último texto, ao empreender uma crítica às correntes predominantes nas formações políticas marxistas à época (em sua maioria, marxistas-leninistas), o pensador francês aponta para os riscos implicados em uma posição política centrada na submissão da teoria à prática, que é por ele entendida como origem de um empirismo por parte dessas correntes. Para ele, a pergunta que compõe o título do artigo

não tem sentido senão para aqueles que admitem uma *relativa* independência do conhecimento em relação à ação e à prática política. Nós postulamos aqui que a teoria tem importância em si mesma, que ela não “reflete” simplesmente a práxis, que ela não se confunde com esta última e que há, portanto, entre elas uma *unidade dialética*, unidade que inclui os conflitos, as tensões e sua solução (LEFEBVRE, 2021, p. 7; itálicos no original)

Percebe-se, portanto, que as posições trazidas por Lefebvre sobre a sociedade urbana e as lutas políticas em torno da conquista do direito à cidade apresentam continuidades em relação a uma posição anterior, mais geral e de uma crítica centrada sobre a relação estabelecida entre teoria e prática de correntes do marxismo, inserindo as elaborações presentes nas três obras aqui estudadas no conjunto da obra lefebvriana.

Entretanto, para além do movimento do real (transição contraditória da sociedade industrial para a sociedade urbana), da fundamentação teórica e mental (formação de uma ciência da cidade) e do sujeito social capaz de assumir a construção desse projeto (classe operária e demais classes cujo uso é subjugado à troca), três termos cuja relação dialética também importa se atentar, é preciso apontar o que Lefebvre entende pelo direito à cidade, ou seja, qual o projeto político por ele defendido nessas obras e sobre quais caminhos ele poderia ser realizado. Inicialmente, a adoção da palavra “direito” remete às conquistas sociais que, irrompendo na sociedade a partir da prática, acabam por compor os códigos formais, como é o caso do direito à educação, direito à saúde, direito à vida etc. O direito à cidade seria, portanto, o direito “à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas,

aos ritmos da vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais” (LEFEBVRE, 1991, p. 143).

Já em *Espaço e Política*, a noção é de alguma forma reformulada, ponderando o caráter desse direito, o qual não pode ser reduzido ao âmbito do jurídico, e reforçando as bases sociais sobre as quais se apoia:

o direito à cidade se refere à globalidade assim visada. Não se trata de um direito natural, decerto, nem contratual. Em termos tão "positivos" quanto possível, o mesmo significa o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação de trocas. O que não depende nem de uma ideologia urbanística, nem de uma intervenção arquitetônica, mas de uma qualidade ou propriedade essencial do espaço urbano: a centralidade (LEFEBVRE, 2016, pp. 33-34)

Apoiada sobre a centralidade enquanto essência do urbano, a ação prática, a práxis em torno do direito à cidade só pode adentrar o campo do possível se uma estratégia urbana for constituída. Essa, por sua vez, é formada por uma estratégia do conhecimento e uma estratégia política, indissociáveis ainda que distinguíveis, pois em uma relação dialética, como mostrado anteriormente. Dado que a apreensão da sociedade urbana, enquanto objeto virtual, é um processo em movimento e incompleto, os direcionamentos políticos presentes nas obras aqui debatidas são pontuais e abertos, indo de acordo com a preocupação levantada a respeito da virtualidade desse processo.

Também nesse sentido, o texto de *A revolução urbana* apresenta uma discussão mais explícita entre as noções de via e de modelo. Contrapondo o urbanismo, enquanto portador da ideologia do crescimento industrial para a questão urbana, com a sua crítica à esquerda, Lefebvre aponta que “o urbanismo barra a via obstaculizando-a com seus modelos. Pois trata-se aqui, uma vez mais, de um dos conflitos inerentes ao pensamento político e científico contemporâneo, o conflito entre via e modelo. Para abrir a vida, é preciso romper os modelos” (LEFEBVRE, 2019, p. 179). Não deixa de haver, aqui, uma indicação mais geral dos termos sobre os quais se sustentam o projeto e horizonte políticos lefebvrianos, tomados como abertos e em construção.

Não obstante, cabe levantar aqui proposições mais próximas do campo programático que são apontadas n’*O direito à cidade*, sem desconsiderar que não há a pretensão, no escopo dessa obra, em elaborar um programa político terminado para a realização do direito à cidade. A primeira delas é a definição de uma reforma urbana situada entre o real e a utopia, a ser apresentada aos partidos de esquerda, que devem sobre essa proposição assumir a responsabilidade de a alterar conforme compreenderem que é necessário. Uma segunda

proposição é a de que sejam formulados projetos urbanísticos, também situados entre o real e a utopia, a partir de uma práxis voltada à reapropriação do tempo e do espaço e à retomada da obra pelos que habitam.

Além desses elementos programáticos e da definição mais geral do que é o direito à cidade, é importante também mencionar o redirecionamento da planificação proposto por Lefebvre. Ao abordar as contradições entre a sociedade industrial e a sociedade urbana, a crítica realizada à planificação atual, com sua racionalidade burocrática e estatista, não impede, no entanto, que Lefebvre reivindique uma outra forma de se planificar. Orientada não mais ao crescimento econômico enquanto fim, mas sim ao cumprimento das necessidades sociais, ao desenvolvimento social, uma outra planificação é apresentada como possível e necessária na transformação pretendida na chamada fase crítica.

A realização dessa nova forma de planificação passaria, por sua vez, pela negação da racionalidade estatista por meio de uma generalização da autogestão, tanto no âmbito da indústria quanto no do urbano. A adoção dessa forma de organização política em cada um dos dois campos mencionados implicaria em um movimento de mútua alimentação, sendo necessária, no entanto, que seja uma prática generalizada, sob risco de fracassar.

Além disso, para que se possa cumprir com a retomada da obra, elemento essencial do projeto político lefebvriano, Lefebvre aponta que, pela tendência a extirpar a obra da classe operária, reduzida à produtora de mercadorias, seria preciso buscar seu sentido na filosofia e na arte. Assim, a planificação reorientada (revolução econômica) e a autogestão generalizada (revolução política) recebem o complemento da chamada revolução cultural. Essas frentes, formando o que é chamado de revolução total, comporiam uma série de transformações que seriam compatíveis com as lutas ligadas ao período agrário e ao período industrial, ainda que existam contradições entre as três camadas. A complementariedade entre as tarefas referentes a esses três períodos dimensionaria a revolução total a nível mundial. É assim que, ao final d'*O direito à cidade*, elabora-se a noção de revolução total que, por meio da realização da sociedade urbana pelo direito à cidade, possibilitaria a revanche do uso em relação à troca, superando (ou, talvez, escapando, ultrapassando) a sociedade baseada nas violências exercidas sobre a classe operária e as demais classes e grupos sociais que almejam recuperar o habitar e que foram, até então, excluídos das centralidades de um urbano ainda cindido.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do processo de escrita, é possível constatar lacunas, limitações, potencialidades e desdobramentos possíveis que esbarram no escopo limitado que as circunstâncias de um TGI impõem à pesquisa. Esse levantamento permite, por um lado, realizar um balanço da pesquisa e compreender se foi possível atingir seu objetivo proposto e, por outro lado, apontar as possibilidades de novos estudos que deem continuidade ao que aqui foi iniciado.

Dentre as lacunas, percebe-se que as ausências de leituras a respeito de abordagens da questão do Estado no pensamento marxiano e no conjunto do universo marxista prejudicaram o tratamento dessa questão, limitando-o à discussão de alguns poucos estudos sobre o Estado no pensamento de Lefebvre e à interpretação de como esse elemento é mobilizado nos textos estudados, especialmente n' *O direito à cidade*.

No que diz respeito às limitações, ressaltam-se duas: a primeira, inerente ao percurso intelectual de um TGI, é o tempo reduzido para a pesquisa, que restringe os tópicos que podem ser tratados com a profundidade necessária para a realização de um trabalho de melhor qualidade. Especificamente nesse caso, a pesquisa limitada sobre as fundamentações teóricas do pensamento lefebvriano, com especial atenção para suas formulações sobre o tempo, o espaço e a dialética, deve ser observada, dado que elas constituem base importante para compreender as características de seu pensamento, que por sua vez se encontram presentes nas ideias debatidas sobre as relações entre as lutas de classes e o espaço.

A segunda limitação se refere à indisponibilidade de parte da obra de Henri Lefebvre em português, o que impossibilitou o acesso direto a suas elaborações dedicadas à questão do Estado, implicando em leituras indiretas a partir de estudiosos desse pensador. Ainda que não invalidem os apontamentos que foram feitos, esse é um ponto que deve ser considerado ao se discutir a presente pesquisa, visto que não foi possível abordar plenamente o debate que o autor estudado faz sobre esse tema.

Por outro lado, do processo de pesquisa emergem outras questões, que podem originar desdobramentos de futuros estudos. Dentre elas, destacam-se as que procuram aprofundar o entendimento sobre o projeto político lefebvriano, já que, pela fundamentação teórica e proposta dos livros aqui debatidos, especialmente pela consideração de que o urbano ainda era, ao menos à época da escrita dessas obras, um objeto virtual, não há a pretensão de formular em detalhes proposições políticas claras, de caráter programático ou organizativo.

Nesse sentido, caberia indagar: há, na produção intelectual de Lefebvre e/ou de estudiosos de sua obra, formulações especificamente dedicadas às questões organizativas sobre as quais se centrariam as lutas pelo direito à cidade? Se sim, como elas são tratadas, considerando a postura de crítica do autor ao marxismo-leninismo e às experiências histórico-concretas do socialismo, especialmente sobre a relação entre teoria e prática? De forma complementar, um estudo sobre experiências práticas e organizações coletivas que se baseiam em uma fundamentação teórica lefebvriana poderia contribuir na investigação indicada anteriormente. Além disso, pesquisas a respeito dessas experiências e grupos podem indicar continuidades, rupturas e outros desenvolvimentos das noções apresentadas nos livros aqui estudados.

Outra questão relevante e que não foi abordada no decorrer da presente pesquisa se refere a como a luta pelo direito à cidade e as estratégias de classe para o espaço variam entre países centrais do capitalismo e países periféricos, considerando que essas diferentes formações possuem um desenvolvimento concreto próprio da relação entre industrialização e urbanização. Ainda que Lefebvre debata isso, sempre ressaltando que seus estudos partem da realidade do capitalismo francês, essas questões não são aprofundadas nos livros estudados, e apresentam potencial de contribuição para a compreensão da sociedade urbana na realidade.

Também sobre a relação entre a realidade estudada e as formulações teóricas presentes nessas obras, e considerando o tempo transcorrido desde a escrita e publicação de *O direito à cidade*, caberia também indagar de que forma essa realidade em movimento se alterou, buscando compreender em que medida se fazem necessários novos estudos sobre a transição da sociedade industrial para a sociedade urbana, e de que maneira essas transformações da totalidade social implicariam em novas discussões sobre o projeto político contido nas obras aqui discutidas.

Em relação ao objetivo geral da pesquisa, é possível afirmar que este foi cumprido, visto que as leituras dos livros escolhidos, com atenção especial para *O direito à cidade*, e a discussão entre estas obras e os demais elementos levantados da trajetória intelectual de Lefebvre e o contexto em que se inseria indicaram que, dentro do pensamento do autor, as lutas de classes são tratadas a partir de uma perspectiva marxista, de forma ampliada, com o reconhecimento e incorporação de importantes noções externas a essa tradição filosófica – notadamente a ideia de apropriação, de obra e da dimensão corpórea, que permite uma outra consideração da questão espacial e urbana ao debater os conflitos de classe.

Em contraposição às homogeneizações que predominam na sociedade industrial, as quais prejudicam e fragmentam principalmente a classe operária e demais classes e grupos

sociais dominados, os movimentos aqui apreendidos do pensador francês indicam possibilidades de construção de um projeto político capaz de retomar a fruição do tempo, do espaço e do corpo, em um processo de conquista e construção da sociedade urbana e do direito à cidade.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. **Considerações sobre o marxismo ocidental**. Tradução: Marcelo Levy. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- BRECHT, Bertolt. **Histórias do sr. Keuner**. Tradução: Paulo César de Souza. 2. ed. São Paulo: 34, 2013.
- DAMIANI, Amélia Luisa. Introdução a elementos da obra de Henri Lefebvre e a Geografia. **Revista do Departamento de Geografia – USP**, São Paulo, v. Especial 30 Anos, p. 254-283, 2012.
- KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 2011.
- KOSMINSKY, Ethel V.; ANDRADE, Margarida M. de. O Estado e das classes sociais. *In*: MARTINS, José de Souza. (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 51-70.
- LEFEBVRE, Henri. **Problemas actuais do marxismo**. Tradução: Vera Veloso. 1. ed. Amadora: Editorial Fronteira, 1977.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. 1. ed. São Paulo: Moraes, 1991.
- LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política: O direito à cidade II**. Tradução: Margarida Maria de Andrade, Pedro Henrique Denski e Sérgio Martins. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Tradução: Sérgio Martins. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2019.
- LEFEBVRE, Henri. Marxismo e política: o marxismo tem uma teoria política? Tradução: Gabriel Alvarez. **Geosp**: Espaço e Tempo. São Paulo, v. 25, n. 1, p. 1-19, abr. 2021.
- MARTINS, José de Souza. Apresentação. *In*: MARTINS, José de Souza. (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 9-11.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Tradução: Álvaro Pina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia**: Pequena História Crítica. 21. ed. São Paulo: Annablume, 2007.
- NASSER, Ana Cristina Arantes; FUMAGALLI, Marlene. A opressão da equivalência, as diferenças. *In*: MARTINS, José de Souza. (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 25-37.
- SAMPAIO, Renata Alves. A violência no processo de urbanização. *In*: CARLOS, Ana Fani Alessandri. (org.). **Crise urbana**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 55-84.

SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto. A trajetória teórico-intelectual de uma geografia urbana crítica e radical. **Geosp**: Espaço e Tempo, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 515-528, dez. 2018.

SANTOS, César Simoni. Henri Lefebvre e a morfologia de uma dialética espacial. **Geosp**: Espaço e Tempo, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 525-550, dez. 2019.

SANTOS, César Simoni. Em direção a uma utopia espacializada: romantismo e vida cotidiana no marxismo de Henri Lefebvre. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, s/l, v. 23, 2021.

SPOSITO, Marília Pontes. A produção política da sociedade. *In*: MARTINS, José de Souza. (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 39-49.